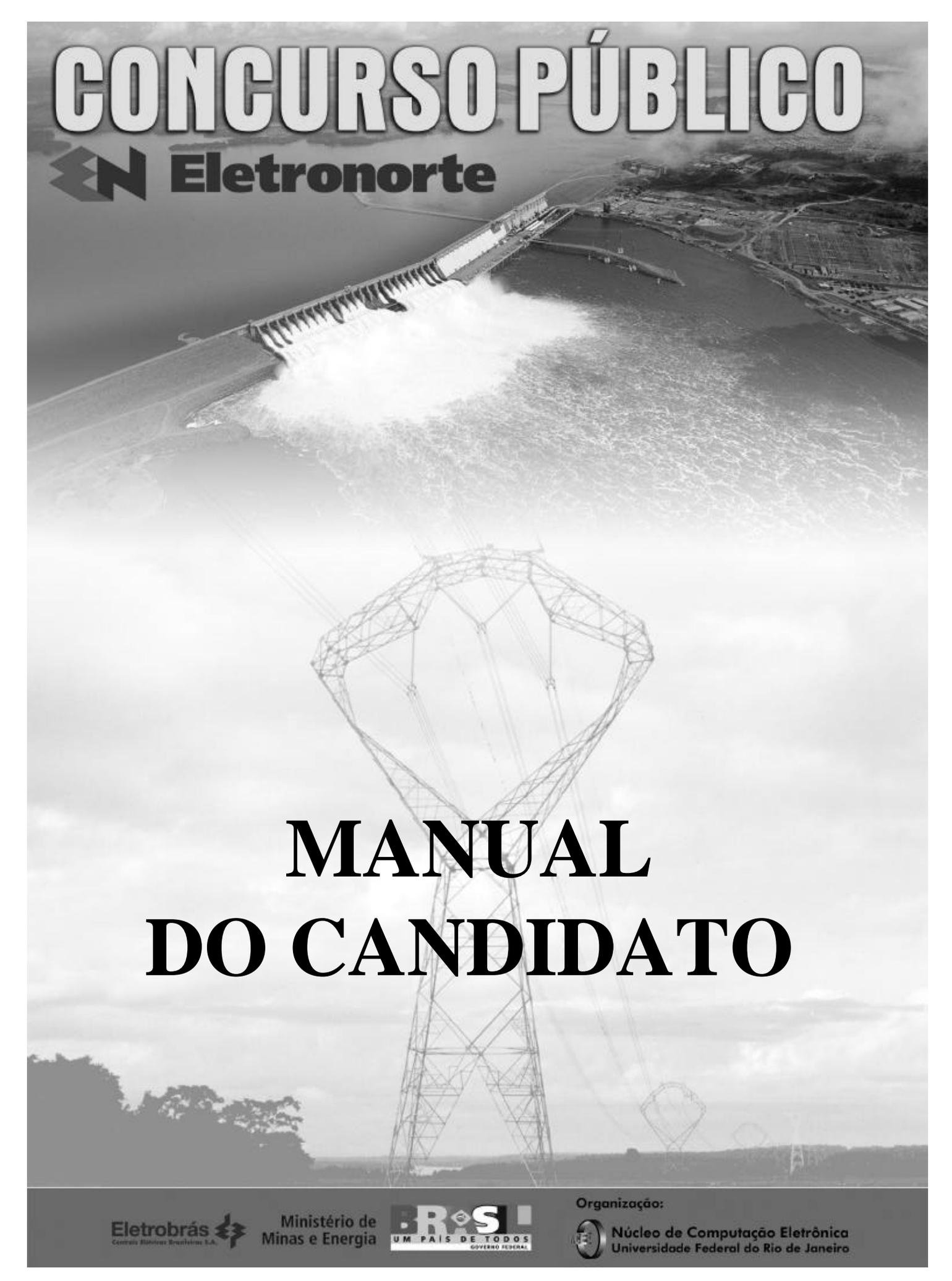


CONCURSO PÚBLICO



MANUAL DO CANDIDATO



CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data
Período de inscrições nas Agências dos Correios	28/03 a 08/04
Publicação/Divulgação da relação dos locais de realização da Prova Objetiva, Redação e Prova Discursiva	19/04
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	A partir 20/04
Recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição	A partir 20/04
Aplicação da Prova Objetiva, Redação e Prova Discursiva	1/05
Divulgação dos gabaritos	2/05
Interposição de recursos contra os gabaritos	3 e 4/05
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos	10/05
Publicação/Divulgação do resultado final da Prova Objetiva	10/05
Publicação/Divulgação da relação dos candidatos que terão a Redação corrigida	10/05
Publicação/Divulgação da relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida	10/05
Publicação/Divulgação da relação dos candidatos que farão a Avaliação Física	10/05
Publicação/Divulgação do resultado preliminar da Redação	16/05
Publicação/Divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva	16/05
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Redação	17 e 18/05
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva	17 e 18/05
Aplicação da Avaliação Física	15/05
Publicação/Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Física	18/05
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Física	19 e 20/05
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Redação	25/05
Publicação/Divulgação do resultado final da Redação	25/05
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva	25/05
Publicação/Divulgação do resultado final da Prova Discursiva	25/05
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Física	25/05
Publicação/Divulgação do resultado final da Avaliação Física	25/05
Publicação/Divulgação da relação de candidatos que farão a Avaliação Psicológica	A confirmar

**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte
Concurso Público
Edital nº 09/2005**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, com base na Portaria 909/04, de 20 de outubro de 2004, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPO, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do Grupo Ocupacional 03 - Profissionais de Nível Superior - Engenheiro A (38 vagas), Advogado A (16 vagas), Técnico de Nível Superior A (2 vagas) e Médico do Trabalho (6 vagas); cargos do Grupo Ocupacional 02 - Técnico Operacional e Projetos e Construção - Técnico Industrial de Engenharia I (120 vagas), Assistente Técnico de Engenharia I (1 vaga) e Auxiliar Técnico de Engenharia I (40 vagas); e cargos do Grupo Ocupacional 01 - Cargos Administrativos/Serviços Gerais - Assistente Administrativo I (4 vagas), de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital, seus Anexos e em suas retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ.

1.2. O Anexo I apresenta o relacionamento entre cargo (nome do cargo) x função (nome da função, escolaridade/pré-requisito exigido para execução da função, código da função - específico para cada cidade de vaga, cidade para a qual está sendo oferecida a vaga - específica para cada código da função, cidade onde será realizada a prova - específica para cada cidade de vaga) x vagas (total de vagas oferecidas, quantidade de vagas oferecidas para candidatos de ampla concorrência e quantidade de vagas oferecidas para candidatos portadores de necessidades especiais).

1.3. O Anexo II apresenta o relacionamento entre cargo (nome do cargo) x função (nome da função) x salário x jornada de trabalho.

1.4. Além do salário, a Empresa oferece como benefícios: quinquênio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-creche, reembolso parcial das despesas com assistência à saúde, seguro de vida em grupo (opcional) e plano de previdência privada (opcional).

1.5. A contratação será feita sob o regime da Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de Normas Internas da Eletronorte e da Resolução 09, de 3 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE, atual Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) comprovar registro e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo/função que o exigir;
- g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) possuir os pré-requisitos discriminados no Anexo I deste Edital;
i) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos; e
j) ser aprovado em exames médicos pré-admissional, conforme Anexo III deste Edital a ser realizado pelo serviço médico da Eletronorte, por meio de credenciados ou contratados. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo/função para o qual foi classificado, por ocasião dos exames médicos pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

2.2. No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, alíneas "a" a "h" e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "i" do mesmo subitem, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado INAPTO nos exames médicos pré-admissional.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo, não sendo distribuídas entre os cargos em que haja somente uma vaga, entre as funções de um determinado cargo cuja oferta de vaga para a função seja igual a 1 (um) e para o cargo Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Linha de Transmissão), cujas atribuições não permitem o exercício da atividade por pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos às vagas reservadas aos candidatos de ampla concorrência do cargo/função escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais do cargo/função escolhido.

3.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo/função a que concorre, e ainda, em relação à parte, as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais para cada cargo/função a que concorre.

3.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função.

3.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.5.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

3.5.2. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível, não cabendo desta forma recurso contra esta decisão.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Concurso Público será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;

b) Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico

de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo (todas as funções);

c) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Advogado A (todas as funções);

d) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos;

e) Avaliação Física, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Linha de Transmissão);

f) Curso de Formação, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Assistente Técnico de Engenharia I (funções Eletricista de Manutenção) e Auxiliar Técnico de Engenharia I (funções Eletricista de Linha de Transmissão e Mecânico de Manutenção).

4.2. A Redação e a Prova Discursiva serão realizadas concomitantemente com a Prova Objetiva.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período de 28 de março a 8 de abril de 2005, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital.

5.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4. O valor da taxa de inscrição segue a tabela abaixo:

Cargo/Função	Taxa (R\$)
Engenheiro A (todas as funções), Advogado A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções) e Médico do Trabalho (Médico do Trabalho)	57,00
Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções)	26,00
Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo I (todas as funções)	23,00
Auxiliar Técnico de Engenharia (todas as funções)	19,00

5.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.4.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do documento de arrecadação existente no Requerimento de Inscrição.

5.4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 5.1 deste Edital.

5.4.5. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque e o mesmo seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita, podendo o NCE/UFRJ tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.5.1. Entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 5.1 deste Edital ou pagamento da taxa de inscrição posterior ao mesmo período serão considerados como inscrição fora do prazo.

5.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedado alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar no campo apropriado o código da função para o qual deseja concorrer.

5.6.1. Ao candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o código da função para a qual deseja concorrer não terá sua inscrição aceita no Concurso Público.

5.7. O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais e preencher no código da função para a qual deseja concorrer à vaga um código que não dispõe de vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais, concorrerá às vagas de ampla concorrência do código da função informado.

5.8. O candidato que se inscrever mais de uma vez, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

5.9. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

5.10. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.11. Inscrições nas agências dos Correios

5.11.1. Será aceito pedido de inscrição nas agências credenciadas dos Correios, no horário de funcionamento destas.

5.11.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se a uma das agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital e retirar gratuitamente:

a) O Guia do Candidato contendo as principais informações relativas ao Concurso Público além de instruções para preenchimento do Requerimento de Inscrição;

b) O Requerimento de Inscrição correspondente ao cargo/função para o qual deseja concorrer à vaga.

5.11.3. O candidato, após ler atentamente o Guia do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

5.11.4. Após ter preenchido, devidamente, o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o último dia de inscrição, entregar o Requerimento de Inscrição em uma das agências credenciadas dos Correios, efetuando neste momento o pagamento do valor referente à taxa de inscrição e receber o Manual do Candidato e o comprovante de pagamento deste valor, devendo o candidato guardar este comprovante.

5.11.5. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

5.11.5.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

5.12. As pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pela legislação vigente, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas aos portadores de necessidades especiais, conforme Anexo I deste Edital.

5.12.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

5.12.2. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá anexar, quando da entrega do Requerimento de Inscrição em uma das agências credenciadas dos Correios, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOEN-

ÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

5.12.2.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.12.3. A não observância do disposto no subitem 5.12.2 deste Edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

5.12.4. O candidato portador de necessidades especiais ou não, no ato da inscrição, deverá informar, vedado alterações posteriores, as condições especiais que necessita para o dia da prova. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

5.12.4.1. O candidato cego deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado posteriormente sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

5.12.4.2. O candidato amblópe deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.12.4.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

5.12.4.4. O candidato com dificuldade de escrita, deverá identificar sua condição, indicando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado posteriormente sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.12.4.5. O candidato deverá indicar a(s) condição(ões) especial(ais) que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 5.12.4.1, 5.12.4.2, 5.12.4.3 e 5.12.4.4 deste Edital.

5.12.4.6. O atendimento referente às condições especiais solicitadas para o dia da prova será analisado e atendido, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.12.5. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.14. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e todos os seus subitens.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código da função para a qual deseja concorrer à vaga (nome da função e respectiva cidade de vaga) e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis a partir do dia 20 de abril de 2005 no endereço ele-

trônico www.nce.ufrj.br/concursos, podendo o candidato efetuar a consulta e/ou impressão destas informações.

6.2. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios, devendo ser entregue a partir do dia 20 de abril de 2005, fornecendo as informações descritas no subitem 6.1 deste Edital.

6.2.1. Caso o CCI não seja recebido pelo candidato até o dia 25 de abril de 2005 ou o candidato não tenha acesso a Internet para obter as informações descritas no subitem 6.1 deste Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelos telefones 0800 727-3333 ou 02121 2598-3333, no período de 26 a 27 de abril de 2005, no horário de 9h às 17h (horário de Brasília).

6.2.1.1. O telefone 0800 727-3333 estará disponível para atender as consultas referentes a este item do Edital no período de 20 a 30 de abril de 2005.

6.2.2. O não recebimento por parte do candidato do CCI não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 6.1 deste Edital.

6.2.3. Não será emitida 2ª via do CCI.

6.3. Caso o candidato alegue que o código da função para o qual deseja concorrer à vaga, informado no CCI, difere daquele preenchido no Requerimento de Inscrição e/ou o tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais) não corresponde ao escolhido pelo candidato e/ou constatare que sua inscrição não tenha sido aceita, o mesmo deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelos telefones 0800 727-3333 ou 02121 2598-3333, no horário de 9h às 17h (horário de Brasília), impreterivelmente até o dia 26 de abril de 2005.

6.3.1. Em caso de divergência no código da função para o qual deseja concorrer à vaga, será verificada a informação do Requerimento de Inscrição e, caso seja constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

6.3.2. Em caso de divergência no tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), serão verificadas as informações do Requerimento de Inscrição e a documentação enviada pelo candidato e caso seja constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

6.3.3. Em caso de não aceitação da inscrição, por motivo diferente do descrito no subitem 5.6.1 deste Edital, o candidato deverá seguir as orientações fornecidas de modo que a regularização de sua inscrição seja feita até o dia 27 de abril de 2005.

6.3.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 6.3 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato a opção de código da função para o qual deseja concorrer à vaga e/ou o tipo da vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), informados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na consulta via Internet, e/ou a situação de inscrição do mesmo.

6.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

6.5. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas e avaliações, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

6.6. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas e avaliações.

7. DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO, PROVA DISCURSIVA, AVALIAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.1. Da Prova Objetiva

7.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

7.1.2. Cada questão conterà 5 (cinco) opções e somente uma correta.

7.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no Anexo V deste Edital.

7.2. Da Redação

7.2.1. A Redação, para os candidatos aos cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo (todas as funções) versará sobre um tema da atualidade.

7.2.2. O valor da Redação e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo V deste Edital.

7.2.3. Será corrigida a Redação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada código da função, respeitados os empates da última colocação.

7.2.4. O candidato que não tiver a Redação corrigida, conforme o estabelecido no subitem 7.2.3 deste Edital, será considerado reprovado no Concurso Público.

7.3. Da Prova Discursiva

7.3.1. A Prova Discursiva, para os candidatos ao cargo de Advogado A (todas as funções), constará de questões sobre Conhecimentos Específicos de acordo com a função escolhida.

7.3.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo V deste Edital.

7.3.3. Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada código da função, respeitados os empates da última colocação.

7.3.4. O candidato que não tiver a Prova Discursiva corrigida, conforme o estabelecido no subitem 7.3.3 deste Edital, será considerado reprovado no Concurso Público.

7.4. Da Avaliação Física

7.4.1. A Avaliação Física consistirá na realização dos exercícios físicos constantes do Anexo VI deste Edital, cada um dos quais de caráter eliminatório.

7.4.2. Serão convocados para a Avaliação Física os candidatos ao cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Linha de Transmissão), aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição.

7.4.3. O candidato que não for convocado para a Avaliação Física, conforme o estabelecido no subitem 7.4.2 deste Edital, será considerado reprovado no Concurso Público.

7.5. Da Avaliação Psicológica

7.5.1. A Avaliação Psicológica, para os candidatos a todos os cargos, visará aferir se o candidato possui o perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo/função escolhido.

7.5.2. A Avaliação Psicológica identificará as habilidades, características pessoais, condições mentais e emocionais do candidato para o exercício do cargo/função a ser preenchido.

7.5.3. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de testes de personalidade, atenção e memória, inteligência e aptidão, tendo como resultado: APTO ou INAPTO ao cargo/função escolhido.

7.5.4. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aos cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções) e Assistente Administrativo (todas as funções), aprovados e classificados na Redação, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para cada código da função.

7.5.4.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Redação, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Redação;

4º) maior pontuação na Prova Objetiva;

5º) maior idade.

7.5.5. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos ao cargo de Advogado A (todas as funções), aprovados e classificados na Prova Discursiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para cada código da função.

7.5.5.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Discursiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação na Prova Discursiva;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

4º) maior pontuação na Prova Objetiva;

5º) maior idade.

7.5.6. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos ao cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Linha de Transmissão), aprovados na Avaliação Física e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para cada código da função.

7.5.6.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Matemática da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Prova Objetiva;

4º) maior idade.

7.5.7. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos ao cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Mecânico de Manutenção), aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para cada código da função.

7.5.7.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Matemática da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Prova Objetiva;

4º) maior idade.

7.5.8. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos ao cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Manutenção Civil), aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para cada código da função.

7.5.8.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Matemática da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Prova Objetiva;

4º) maior idade.

7.5.9. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos ao cargo de Assistente Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Manutenção), aprovados e classificados na Redação, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para cada código da função.

7.5.9.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Redação, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Redação;

4º) maior pontuação na Prova Objetiva;

5º) maior idade.

7.5.10. O candidato considerado INAPTO em qualquer dos testes aplicados, será considerado reprovado no Concurso Público.

7.5.11. O candidato que não for convocado para a Avaliação Psicológica, conforme o estabelecido nos subitens 7.5.4 e 7.5.4.1, 7.5.5 e 7.5.5.1, 7.5.6 e 7.5.6.1, 7.5.7, 7.5.7.1, 7.5.8, 7.5.8.1, 7.5.9 e 7.5.9.1 deste Edital será considerado reprovado no Concurso Público.

7.6. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo VII deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO, PROVA DISCURSIVA, AVALIAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

8.1. A Prova Objetiva, Redação, Prova Discursiva, Avaliação Física e Avaliação Psicológica serão realizadas na cidade de prova associada à cidade de vaga relacionada ao código da função escolhida, conforme o descrito no Anexo I deste Edital, podendo ser realizadas em qualquer dia da semana, em data, hora, considerando-se o horário de Brasília, e local. A data provável para realização das provas e avaliações será informada no cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

8.2. A data definitiva de realização das provas e avaliações será informada no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação das mesmas.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas e as avaliações, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul (lápiz e borracha também no caso da Avaliação Psicológica) e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, conforme abaixo:

a) com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova;

b) com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para a Avaliação Psicológica;

c) com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para sua chegada para a Avaliação Física.

8.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas e as avaliações.

8.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas e avaliações. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

8.5. É vedado ao candidato prestar as provas e avaliações fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

8.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas e Avaliação Psicológica após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para sua chegada, no caso da Avaliação Física.

8.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

8.7.1. O NCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 8.7 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.8. Das provas

8.8.1. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

8.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

8.8.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

8.8.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do código da função para a qual o candidato concorre (caracteriza a função e a cidade de vaga escolhida) e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), seja qual for o motivo alegado.

8.8.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

8.8.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.8.2. Após assinar a lista de presença na sala de prova, os candidatos aos cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo I (todas as funções) receberão do fiscal o caderno de resposta da Redação.

8.8.2.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

8.8.2.2. O candidato deverá redigir sobre o tema proposto para a Redação (contido no caderno de questões da Prova Objetiva ou na folha da Redação), no espaço apropriado no caderno de resposta da Redação, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.8.2.3. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que identifique o caderno de resposta da Redação, procedendo em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões da Prova Objetiva ou na folha da Redação, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

8.8.3. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato ao cargo de Advogado A (todas as funções) receberá do fiscal o caderno de respostas da Prova Discursiva.

8.8.3.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

8.8.3.2. O candidato deverá responder de forma dissertativa as questões da Prova Discursiva (contidas no caderno de questões da Prova Objetiva ou no caderno de questões da Prova Discursiva), no espaço apropriado no caderno de respostas da Prova Discursiva, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.8.3.3. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que identifique o caderno de respostas da Prova Discursiva, procedendo em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões da Prova Objetiva ou no caderno de questões da Prova Discursiva, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

8.9. Da Avaliação Física

8.9.1. Somente será submetido à Avaliação Física o candidato que estiver de posse de atestado médico original (modelo a ser seguido disponível no Anexo VIII deste Edital), emitido em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação.

8.9.1.1. O candidato que não apresentar o atestado médico será considerado reprovado no Concurso Público.

8.9.2. Para a realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

8.9.3. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

8.9.4. O resultado de cada exercício da Avaliação Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

8.9.5. O candidato que vier a acidentarse em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

8.9.6. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

8.9.7. O candidato que não obtiver o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, considerando-se a quantidade de tentativas de cada exercício, conforme o descrito no Anexo VI deste Edital, será considerado INAPTO, não sendo permitida a realização dos exercícios subsequentes. O candidato será considerado APTO, caso alcance o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, executando cada exercício, em no máximo o número de tentativas associado a cada um destes.

8.9.8. O candidato considerado INAPTO em um dos exercícios da Avaliação Física, tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício.

8.9.9. O candidato considerado INAPTO em qualquer exercício da Avaliação Física será considerado reprovado no Concurso Público.

8.9.10. Não caberá ao Núcleo de Computação Eletrônica e à Eletronorte nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da Avaliação Física.

8.10. Da Avaliação Psicológica

8.10.1. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o material para realização dos testes.

8.10.2. O candidato deverá proceder conforme as orientações fornecidas pelo responsável pela aplicação dos testes.

8.11. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, a coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas da Prova Objetiva, além de seu caderno de resposta da Redação (caso exista), sua folha da Redação (caso exista), seu caderno de respostas da Prova Discursiva (caso exista), e seu caderno de questões da Prova Discursiva (caso exista) e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva, sua folha de Redação (caso exista) e seu caderno de questões da Prova Discursiva (caso exista) faltando uma hora para o término das provas;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva, no caderno de resposta da Redação (caso exista) e no caderno de respostas da Prova Discursiva (caso exista);

f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, ressaltado o disposto na alínea "d", além de seu caderno de resposta da Redação (caso exista), sua folha de Redação (caso exista), seu caderno de respostas da Prova Discursiva (caso exista), e seu caderno de questões da Prova Discursiva (caso exista) solicitando a devolução do seu documento de identidade, que encontra-se em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala; e

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc);

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva, o caderno de resposta da Redação (caso exista) ou o caderno de respostas da Prova Discursiva (caso exista);

i) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva, o caderno de resposta da Redação (caso exista) ou o caderno de respostas da Prova Discursiva (caso exista);

j) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;

k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

9.1. Os candidatos aos cargos de Assistente Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Manutenção) e Auxiliar Técnico de Engenharia I (funções Eletricista de Linha de Transmissão e Mecânico de Manutenção), considerados APTOS na Avaliação Psicológica e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro do número de vagas oferecidas para o Curso de Formação, conforme o Anexo IX deste Edital, serão convocados para efetuar a matrícula no Curso de Formação, por meio de Edital específico, publicado após o resultado da Avaliação Psicológica, contendo local, data e horário para entrega de documentação.

9.1.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva;

3º) maior idade.

9.2. O Curso de Formação será composto das seguintes fases:

a) Curso Teórico e Prático - visa capacitar o candidato, no seu respectivo cargo/função, citados no subitem 9.1 deste Edital, de acordo com as habilidades e conhecimentos necessários relacionados ao trabalho que irá desempenhar.

b) Estágio Supervisionado - visa complementar a formação teórica e prática do candidato com aplicação dos conhecimentos adquiridos no subitem 9.2, alínea "a" deste Edital, em situações práticas em campo.

9.2.1. Durante o Curso de Formação o candidato será acompanhado e avaliado quanto aos seus comportamentos e atitudes, visando verificar sua adequação para o cargo/função proposto.

9.3. Para admissão ao Curso de Formação, o candidato deverá, no ato da matrícula, satisfazer os seguintes requisitos:

a) ter sido classificado e selecionado dentro do número de vagas oferecidas;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) possuir os pré-requisitos discriminados no Anexo I deste Edital;

f) apresentar documento de identidade oficial conforme estabelecido no subitem 8.3.1 deste Edital;

g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos; e

h) ser aprovado em exames médicos pré-admissional ao Curso de Formação, conforme Anexo III deste Edital a ser realizado pelo serviço médico da Eletronorte, por meio de credenciados ou contratados. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo/função para o qual foi classificado, por ocasião dos exames médicos pré-admissional, este não poderá ser matriculado no Curso de Formação. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

9.3.1. Todos os requisitos especificados no subitem 9.3 deste Edital, alíneas "a" a "f" e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "g" do mesmo subitem, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado INAPTO nos exames médicos pré-admissional ao Curso de Formação.

9.3.2. O candidato que não comparecer no local, data e horário para entrega da documentação ou não atender aos requisitos exigidos para a matrícula, estabelecidos no subitem 9.3 deste Edital, será eliminado do Concurso, perdendo automaticamente o direito à vaga.

9.3.3. O candidato que não for convocado para a matrícula no Curso de Formação passa à condição de aguardando vaga, podendo ser convoca-

do para matrícula no Curso de Formação em função da disponibilidade de vaga criada em função do subitem 9.3.2 deste Edital.

9.4. O Curso de Formação será ministrado no Centro de Treinamento da Eletronorte, em Tucuruí (PA) ou em qualquer outro local definido pela Eletronorte.

9.4.1. O Curso de Formação terá caráter eliminatório, sendo exigido:

a) Frequência de 100% (cem por cento) no Curso Teórico Prático e no Estágio Supervisionado, salvo ausência justificada previstas na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e nas normas internas da Eletronorte;

b) Aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada uma das matérias previstas para o Curso Teórico Prático e para o Estágio Supervisionado, conforme estabelecido no regulamento próprio, distribuído quando do ato da efetivação da matrícula; e

c) Ser avaliado com parecer positivo, em relação à função pleiteada, no processo de Acompanhamento Comportamental e Atitudinal, conforme citado no subitem 9.2.1 deste Edital.

9.4.2. O Curso de Formação terá duração máxima de 13 (treze) meses e será desenvolvido em tempo integral (oito horas diárias), sendo exigido que o candidato tenha disponibilidade para realizá-lo dentro do cronograma estabelecido pela Eletronorte.

9.4.3. O candidato, durante o período de realização do Curso de Formação, fará jus ao recebimento de ajuda de custo mensal, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do salário previsto para o seu respectivo cargo, para sua manutenção, além de seguro de vida em grupo.

9.4.4. No caso do candidato ter que se deslocar da cidade onde reside para outra cidade, a fim de realizar a fase Teórica e Prática do Curso de Formação, além de pagar a ajuda de custo constante do subitem 9.4.3 deste Edital, a Eletronorte também arcará com as despesas de passagem e hospedagem.

9.4.5. Na fase Teórica e Prática do Curso de Formação, os candidatos terão direito a alimentação fornecida pela Eletronorte.

9.4.6. O benefício mencionado no subitem 9.4.3 deste Edital cessará após o final do Curso de Formação e os citados nos subitens 9.4.4 e 9.4.5 deste Edital cessarão após o final da fase Teórica e Prática do Curso de Formação.

9.4.7. O candidato considerado aprovado no Curso de Formação aguardará convocação por parte da Eletronorte, que mediante suas necessidades e existência de vagas efetuará as contratações.

10. DOS RECURSOS

10.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

10.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

10.1.2. Não será concedida vista do cartão de respostas da Prova Objetiva.

10.2. No caso do resultado da Redação, admitir-se-á um único recurso solicitando a reavaliação da pontuação atribuída.

10.3. No caso do resultado da Prova Discursiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

10.4. No caso do resultado da Avaliação Física, admitir-se-á o pedido de recurso contra o resultado da Avaliação Física.

10.5. No caso da Avaliação Psicológica, admitir-se-á um único recurso contra o resultado, obedecendo as Resoluções nº 25/2001 e 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia.

10.6. O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida.

10.7. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

10.8. O recurso deverá ser apresentado no período informado no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, da seguinte forma:

a) por meio de e-mail para concursoeletronorte@nce.ufrj.br, até as 17h do último dia do período previsto no Cronograma, considerando-se o horário de Brasília, informando como “assunto do e-mail” Eletronorte - Recurso Prova Objetiva ou Eletronorte - Recurso Redação ou Eletronorte - Recurso Prova Discursiva ou Eletronorte - Recurso Avaliação Física ou Eletronorte - Recurso Avaliação Psicológica, encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido;

b) via fax, no horário de 10h às 17h, considerando-se o horário de Brasília, para 02121 2598-3145/2598-3152 encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido.

Em ambos os casos, o candidato, após encaminhar o recurso, deverá entrar em contato com 02121 2598-3185/2598-3232 para solicitar confirmação do recebimento do recurso.

10.9. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.10. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas, as alterações das notas da Redação e da Prova Discursiva, as alterações dos resultados da Avaliação Física e da Avaliação Psicológica, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

10.11. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva, NR é a nota da Redação e ND é a nota da Prova Discursiva, da seguinte forma:

a) Para os cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo I (todas as funções).

NF = NO + (3 x NR)

b) Para o cargo de Advogado A (todas as funções).

NF = NO + (3 x ND)

c) Para o cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (todas as funções).

NF = NO

11.2. Os candidatos considerados aprovados, serão ordenados e classificados, dentro do número de vagas do cargo/função para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

11.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo I (todas as funções), na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Redação;

4º) maior pontuação na Prova Objetiva;

5º) maior idade.

11.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho), Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente

Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo I (todas as funções), na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação na Redação;
- 5º) maior pontuação nas Prova Objetiva.

11.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de Advogado A (todas as funções), na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação na Prova Discursiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 5º) maior idade.

11.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de Advogado A (todas as funções), na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação na Prova Discursiva;
- 4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior pontuação nas Prova Objetiva.

11.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (todas as funções), na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões de Matemática da Prova Objetiva;
- 3º) maior idade.

11.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (todas as funções), na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade;
- 2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Matemática da Prova Objetiva.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I deste Edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para contratação por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não o cargo/função para o qual está sendo convocado.

12.2. O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido ou a não aceitação da convocação, resultará na sua eliminação do Concurso Público.

12.3. No ato da contratação, todos os pré-requisitos associados ao cargo/função deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

12.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A Eletronorte reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

12.5. A contratação fica condicionada à aprovação em exames médicos pré-admissional, conforme subitem 2.1, alínea "j" deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

12.6. Os candidatos, classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, inclusive vagas não previstas neste Edital, em cidades geograficamente próximas, respeitada a ordem de classificação.

12.7. Na hipótese de não existirem candidatos aprovados e classificados para determinado código da função (indicador de função e cidade de vaga) ou do número de candidatos aprovados e classificados para um determinado código da função (indicador da função e cidade de vaga) ser inferior ao número de vagas oferecidas para este, a Eletronorte poderá convocar candidatos aprovados para a mesma função, em cidades geograficamente próximas, respeitada a ordem de classificação.

12.7.1. Neste caso, o candidato que for chamado para ocupar vaga em código da função (indicador de função e cidade de vaga) diferente da sua opção original, mas na mesma função, poderá desistir da vaga oferecida, permanecendo na mesma ordem de classificação de seu código da função (indicador de função e cidade de vaga) original. Havendo interesse, no entanto, de prover a vaga oferecida, o mesmo não terá mais direito à vaga para o código da função (indicador de função e cidade de vaga) ao qual foi originalmente classificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

13.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Concurso Público no Diário Oficial da União.

13.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

13.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.

13.5. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Eletronorte.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Eletronorte e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ, no que tange à realização deste Concurso Público.

Brasília, 17 de março de 2005

Iaci Correa de Albergaria
Coordenador da Comissão do
Concurso Público da Eletronorte
RD 578/04, de 21/10/2004

**Anexo I
Quadro de Vagas**

Cargo		Função				Vagas		
Nome	Nome	Escolaridade/ Pré-requisito	Código	Cidade de Vaga	Cidade de Prova	Total	Ampla Concorrência	PNE
Engenheiro A	Engenheiro de Operação	Superior completo em Engenharia Elétrica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	EOPE1	São Luís	São Luís	1	1	
			EOPE2	Abaetetuba	Belém	1	1	
			EOPE3	Tucuruí	Tucuruí	2	2	
			EOPE4	Rio Branco	Rio Branco	1	1	
			EOPE5	Cuiabá	Cuiabá	1	1	
Engenheiro A	Engenheiro de Manutenção Elétrica	Superior completo em Engenharia Elétrica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	EMEL1	Presidente Dutra	São Luís	2	2	
			EMEL2	Imperatriz	Imperatriz	1	1	
			EMEL3	Cuiabá	Cuiabá	1	1	
			EMEL4	Porto Velho	Porto Velho	1	1	
			EMEL5	Rio Branco	Rio Branco	1	1	
			EMEL6	Santana	Macapá	1	1	
EMEL7	Belém	Belém	3	2	1			
Engenheiro A	Engenheiro de Projeto e Construção	Superior completo em Engenharia Elétrica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	EPCO1	Tucuruí	Tucuruí	1	1	
Engenheiro A	Engenheiro de Automação e Controle	Superior completo em Engenharia Eletrônica ou Electro-Eletrônica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	EACO1	Porto Velho	Porto Velho	1	1	
			EACO2	Rio Branco	Rio Branco	1	1	
Engenheiro A	Engenheiro de Manutenção Eletrônica	Superior completo em Engenharia Eletrônica ou Electro-Eletrônica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	EMET1	São Luís	São Luís	2	2	
			EMET2	Porto Velho	Porto Velho	1	1	
			EMET3	Altamira	Altamira	1	1	
			EMET4	Belém	Belém	1	1	
			EMET5	Tucuruí	Tucuruí	2	2	
			EMET6	Boa Vista	Boa Vista	1	1	
Engenheiro A	Engenheiro de Manutenção Mecânica	Superior completo em Engenharia Mecânica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	EMME1	Belém	Belém	2	2	
			EMME2	Tucuruí	Tucuruí	1	1	
			EMME3	Santana	Macapá	1	1	
Engenheiro A	Engenheiro de Telecomunicações	Superior completo em Engenharia de Telecomunicações. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	ETEL1	Porto Velho	Porto Velho	1	1	
			ETEL2	Rio Branco	Rio Branco	1	1	
			ETEL3	Miracema do Tocantins	Palmas	1	1	
Engenheiro A	Engenheiro Civil	Superior completo em Engenharia Civil. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	ECIV1	Tucuruí	Tucuruí	2	1	1

Engenheiro A	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Superior completo em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica. Curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	ESTR1	Tucuruí	Tucuruí	1	1	
			ESTR2	Macapá	Macapá	1	1	
Advogado A	Advogado Tributarista	Superior completo em Direito. Registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.	ATRI1	Brasília	Brasília	1	1	
Advogado A	Advogado Civil e Trabalhista	Superior completo em Direito. Registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.	ACTR1	Brasília	Brasília	5	5	
			ACTR2	Macapá	Macapá	1	1	
			ACTR3	Belém	Belém	1	1	
			ACTR4	São Luís	São Luís	1	1	
Advogado A	Advogado Licitações e Contratos	Superior completo em Direito. Registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.	ALCO1	Brasília	Brasília	7	6	1
Técnico de Nível Superior A	Analista de Sistemas	Superior completo em Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou qualquer curso na área de Ciências Exatas com especialização em Informática com duração mínima de 420 horas/aula.	ASIS1	Brasília	Brasília	1	1	
			ASIS2	São Luis	São Luís	1	1	
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	Superior completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho. Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	MTRA1	Belém	Belém	1	1	
			MTRA2	Miracema do Tocantins	Palmas	1	1	
			MTRA3	Tucuruí	Tucuruí	2	2	
			MTRA4	Brasília	Brasília	2	1	1
Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico de Manutenção Equipamentos Eletrotécnicos	Segundo Grau completo com Curso Técnico em Eletrotécnica ou com Curso Técnico em Eletromecânica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	TME01	Rio Branco	Rio Branco	5	4	1
			TME02	Porto Velho	Porto Velho	2	2	
			TME03	Marabá	Tucuruí	2	2	
			TME04	Abaetetuba	Belém	3	3	
			TME05	Altamira	Altamira	2	2	
			TME06	Tucuruí	Tucuruí	9	8	1
			TME07	Coaracy Nunes	Macapá	2	2	
			TME08	Belém	Belém	1	1	
			TME09	Presidente Dutra	São Luís	6	6	
			TME10	Imperatriz	Imperatriz	4	4	
			TME11	Macapá	Macapá	3	3	
			TME12	Santana	Macapá	2	2	
			TME13	Sinop	Cuiabá	1	1	
			TME14	Jauru	Cuiabá	1	1	
			TME15	Rondonópolis	Cuiabá	4	4	
			TME16	Cuiabá	Cuiabá	5	4	1
Técnico	Técnico de	Segundo Grau completo	TMM01	Porto Velho	Porto Velho	2	2	
			TMM02	Marabá	Tucuruí	3	3	

Industrial de Engenharia I	Manutenção Equipamentos Mecânicos	com Curso Técnico em Mecânica ou com Curso Técnico em Eletromecânica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	TMM03	Abaetetuba	Belém	1	1	
			TMM04	Tucuruí	Tucuruí	5	5	
			TMM05	Altamira	Altamira	1	1	
			TMM06	Belém	Belém	1	1	
			TMM07	Coaracy Nunes	Macapá	4	3	1
			TMM08	Santana	Macapá	3	3	
			TMM09	Presidente Dutra	São Luís	1	1	
			TMM10	Imperatriz	Imperatriz	2	2	
Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico de Manutenção em Comando, Controle e Proteção	Segundo Grau completo com Curso Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	TMC01	Rio Branco	Rio Branco	1	1	
			TMC02	Porto Velho	Porto Velho	2	2	
			TMC03	Ji-Paraná	Porto Velho	3	3	
			TMC04	Marabá	Tucuruí	2	2	
			TMC05	Abaetetuba	Belém	1	1	
			TMC06	Tucuruí	Tucuruí	5	4	1
			TMC07	Altamira	Altamira	2	2	
			TMC08	Boa Vista	Boa Vista	2	2	
			TMC09	Coaracy Nunes	Macapá	1	1	
			TMC10	Presidente Dutra	São Luís	1	1	
			TMC11	Cuiabá	Cuiabá	1	1	
			TMC12	Sinop	Cuiabá	1	1	
			TMC13	Jaurú	Cuiabá	1	1	
			TMC14	Rondonópolis	Cuiabá	1	1	
Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico em Telecomunicações	Segundo Grau completo com Curso Técnico em Telecomunicações. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	TTEL1	Porto Velho	Porto Velho	2	2	
			TTEL2	Marabá	Tucuruí	2	2	
			TTEL3	Ji-Paraná	Porto Velho	2	2	
			TTEL4	Tucuruí	Tucuruí	4	3	1
			TTEL5	Altamira	Altamira	2	2	
			TTEL6	Rio Branco	Rio Branco	1	1	
			TTEL7	Colinas do Tocantins	Palmas	1	1	
			TTEL8	Cuiabá	Cuiabá	1	1	
TTEL9	Rondonópolis	Cuiabá	1	1				
Técnico Industrial de Engenharia I	Instrumentista	Segundo Grau completo com Curso Técnico em Eletrônica. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	TINS1	Porto Velho	Porto Velho	1	1	
			TINS2	Rio Branco	Rio Branco	2	2	
Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico em Processamento de Dados	Segundo Grau completo com Curso Técnico em Processamento de Dados.	TTPD1	Tucuruí	Tucuruí	1	1	
Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico em Edificações	Segundo Grau completo com Curso Técnico em Edificações. Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	TEDI1	Macapá	Macapá	1	1	
Assistente Técnico de Engenharia I	Eletricista de Manutenção	Segundo Grau completo.	EMAN1	Rio Branco	Rio Branco	1	1	

Assistente Administrativo I	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Segundo Grau completo e Curso Técnico de Enfermagem. Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.	AENT1	Brasília	Brasília	2	2	
Assistente Administrativo I	Assistente em Processamento de Dados	Segundo Grau completo e Curso de formação Técnica em Informática, reconhecido pelo MEC e carga horária de no mínimo 360 h/aula.	AAPD1	Brasília	Brasília	2	1	1
Auxiliar Técnico de Engenharia I	Eletricista de Linha de Transmissão	Primeiro Grau completo.	ELTR1	Rio Branco	Rio Branco	6	6	
			ELTR2	Porto Velho	Porto Velho	2	2	
			ELTR3	Ji-Paraná	Porto Velho	2	2	
			ELTR4	Presidente Dutra	São Luís	3	3	
			ELTR5	Colinas do Tocantins	Palmas	4	4	
			ELTR6	Macapá	Macapá	3	3	
			ELTR7	Boa Vista	Boa Vista	4	4	
			ELTR8	Cuiabá	Cuiabá	3	3	
			ELTR9	Rondonópolis	Cuiabá	2	2	
Auxiliar Técnico de Engenharia I	Mecânico de Manutenção	Primeiro Grau completo.	MMAN1	Porto Velho	Porto Velho	1	1	
			MMAN2	Tucuruí	Tucuruí	5	4	1
Auxiliar Técnico de Engenharia I	Manutenção Civil	Primeiro Grau completo.	MACI1	Tucuruí	Tucuruí	5	4	1

Anexo II

Salário x Jornada de Trabalho

Cargo	Função	Salário (Fevereiro/2005)	Jornada de Trabalho (horas/mês)
Engenheiro A	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 2.391,78	220
Engenheiro A	Demais funções	R\$ 2.278,67	220
Advogado A	Todas	R\$ 2.278,67	220
Técnico de Nível Superior A	Todas	R\$ 2.195,49	220
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	R\$ 2.091,71	120
Técnico Industrial de Engenharia I	Todas	R\$ 1.054,95	220
Assistente Técnico de Engenharia I	Eletricista de Manutenção	R\$ 913,48	220
Assistente Administrativo I	Todas	R\$ 881,81	220
Auxiliar Técnico de Engenharia I	Todas	R\$ 746,83	220

Anexo III

Exames Médicos Pré-Admissional (válidos para o Curso de Formação e Contratação)

Comuns a todos os cargos:

- Hemograma completo, Grupo sanguíneo e fator RH, Machado Guerreiro, VDRL, EPF, EAS, Glicemia de jejum, Amilase, TGO, TGP e GGT, para candidatos de ambos os sexos;
- Avaliação oftalmológica com tonometria binocular e teste de visão cromática, para candidatos de ambos os sexos;
- Avaliação ginecológica, colpocitologia e colposcopia, para todas as candidatas;
- Lipidograma, Ácido úrico, Uréia e Creatinina, para candidatos de ambos os sexos acima de 30 anos;

- PSA livre e total e ecografia de próstata via abdominal, para todos os candidatos acima de 40 anos;
- Mamografia e USG mamária, para todas as candidatas acima de 40 anos;
- Avaliação cardiológica com eletrocardiograma e teste ergométrico, para candidatos de ambos os sexos acima de 40 anos.

Específicos para o cargo Engenheiro A (todas as funções):

- Audiometria tonal, Eletroencefalograma com mapeamento.

Específicos para os cargos Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Auxiliar Técnico de Engenharia I (todas as funções):

- a) Audiometria tonal, Eletroencefalograma com mapeamento;
b) Radiografia da coluna cervical / dorsal e lombosacra.

Importante: A critério do Médico examinador outros exames poderão ser solicitados

Anexo IV

Agências credenciadas dos Correios

ACRE (AC)

Bujari: Ag. Bujari - Rua Adoniran Barbosa, 118, Centro; **Rio Branco:** Ag. Rio Branco - Av. Epaminondas Jacome 2858, Centro; **Senador Guiomard:** Ag. Senador Guiomard - Rua Castelo Branco, 1750, Centro.

AMAPÁ (AP)

Ferreira Gomes: Ag. Ferreira Gomes - Av. Costa e Silva s/n, Ferreira Gomes; **Macapá:** Ag. Macapá - Av. Coriolano Jucá 125, Centro; **Mazagão:** Ag. Mazagão - Av. Presidente Vargas 990, Mazagão; **Porto Grande:** Ag. Porto Grande - Rua Trav. Lorenzo Frazão de Araújo 552, Centro; **Santana:** Ag. Santana - Av. Castro Alves 1314, Centro.

DISTRITO FEDERAL (DF)

Brasília: Ag. W3 Sul 508 - CRS 508 Bloco C Loja 1/7, W3 Sul, Asa Sul; Ag. Rodoviária - Estação Rodoviária de Brasília, Zona Cívico-Administrativa, Lojas 17/19, Plataforma Mezanino; **Ceilandia:** Ag. Ceilandia Centro - CNN Bloco F, Ceilandia Centro; **Planaltina:** Ag. Planaltina - Setor SHD WL 2 Conj. D/Área Esp. s/n único, Centro; **Taguatinga:** Ag. Taguatinga Shopping - QS 1Rua 210 Lote 40 Lj 2033, Areal (Águas Claras).

GOIÁS (GO)

Anápolis: Ag. Anápolis - Rua Engenheiro Portela 510, Setor Central; **Formosa:** Ag. Formosa - Rua Valeriano de Castro 98, Centro; **Goiânia:** Ag. Central de Goiânia - Pc. Pedro Ludovico Teixeira 11, Setor Central.

MARANHÃO (MA)

Bacabal: Ag. Bacabal - Av. Barão do Rio Branco 25, Centro; **Barra do Corda:** Ag. Barra do Corda - Rua Isaac Martins 404, Centro; **Impera-**

triz: Ag. Imperatriz - Av. Dorgival Pinheiro de Souza 45, Centro; **Presidente Dutra:** Ag. Presidente Dutra - Praça São Sebastião 2, Centro; **São Luis:** Ag. Central - Praça João Lisboa 292, Centro.

MATO GROSSO (MT)

Cuiabá: Ag. Central de Cuiabá - Praça da República 101, Centro. **Jauru:** Ag. Jauru - Av. Padre Nazareno Laciotti 660, Centro. **Rondonópolis:** Ag. Rondonópolis - Av. Amazonas 886, Centro. **Sinop:** Ag. Sinop - Av. das Embaibas 567, Centro; **Várzea Grande:** Ag. Várzea Grande - Av. Couto Magalhães 1439, Centro.

PARÁ (PA)

Abetetuba: Ag. Abetetuba - Rua Siqueira Mendes, 1278, Centro; **Altamira:** Ag. Altamira - Tv Pedro Gomes 785, Centro; Ananindeua: Ag. Ananindeua - Av. Magalhães Barata, 1292 Rod. BR-316 KM 8, Centro; **Belém:** Ag. Central de Belém - Av. Presidente Vargas 498, Comércio; Ag. Cabanagem - Av. Almirante Barroso 5045, Souza. **Castanhal:** Ag. Castanhal - Av. Presidente Getulio Vargas 2348, Centro; **Marabá:** Ag. Marabá - Folha 32 Quadra 3 Lote 17, Nova Marabá; **Tucuruí:** Ag. Tucuruí - Rua Dom Cornélio Vermans 299, Santa Isabel.

RONDÔNIA (RO)

Ariquemes: Ag. Ariquemes - Av. Tancredo Neves 1620, Centro; **Candeias do Jamari:** Ag. Candeias do Jamari - Av Tancredo Neves 100, Centro; **Ji-Paraná:** Ag. Ji-Paraná - Av. Marechal Rondon 501, Centro; **Porto Velho:** Ag. Central de Porto Velho - Av. Presidente Dutra 2701, Centro; **Presidente Médici:** Ag. Presidente Médici - Rua Brasília 2621, Centro; **Ouro Preto do Oeste:** Ag. Ouro Preto do Oeste - Rua. Santos Dumont s/n, União.

RORAIMA (RR)

Boa Vista: Ag. Boa Vista - Praça Centro Cívico 176, Centro.

TOCANTINS (TO)

Colinas do Tocantins: Ag. Colinas - Av. Bernardo Saião 1432, Centro; **Miracema do Tocantins:** Ag. Miracema do Tocantins - Tv. Pedro Teixeira 516, Setor Central; **Nova Olinda:** Ag. Nova Olinda - Av. Goiás 1208, Setor Central; **Palmas:** Ag. Palmas - Av. JK Quadra 104 Norte.

Anexo V

Quadro de Provas

Função	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Disciplina para Aprovação	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Nome/Código							
Engenheiro de Operação (EOPE1, EOPE2, EOPE3, EOPE4 e EOPE5), Engenheiro de Manutenção Elétrica (EMEL1, EMEL2, EMEL3, EMEL4, EMEL5, EMEL6 e EMEL7), Engenheiro de Projeto e Construção (EPCO1), Engenheiro de Automação e Controle (EACO1 e EACO2), Engenheiro de Manutenção Eletrônica (EMET1, EMET2, EMET3, EMET4, EMET5 e EMET6), Engenheiro de Manutenção Mecânica (EMME1, EMME2 e EMME3), Engenheiro de Telecomunicações (ETEL1, ETEL2 e ETEL3), Engenheiro Civil (ECIV1), Engenheiro de Segurança do Trabalho (ESTR1 e ESTR2), Analista de Sistemas (ASIS1 e ASIS2) e Médico do Trabalho (MTRA1, MTRA2, MTRA3 e MTRA4)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6	10
		Língua Inglesa	10	1	10	4	
		Raciocínio Lógico	7	1	7		
		Conhecimentos de Informática	10	1	10		
		Conhecimentos Gerais	8	1	8		
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	16	
	Redação		1	10	10	5	
	Avaliação Psicológica						

Função	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Disciplina para Aprovação	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Nome/Código							
Advogado Tributarista (ATR11), Advogado Cível e Trabalhista (ACTR1, ACTR2, ACTR3 e ACTR4) e Advogado Licitações e Contratos (ALCO1)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6	10
		Língua Inglesa	10	1	10	4	
		Raciocínio Lógico	7	1	7		
		Conhecimentos de Informática	10	1	10		
		Conhecimentos Gerais	8	1	8		
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	16	
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	2	5	10	5	
Avaliação Psicológica							
Técnico de Manutenção Equipamentos Eletrotécnicos (TME01, TME02, TME03, TME04, TME05, TME06, TME07, TME08, TME09, TME10, TME11, TME12, TME13, TME14, TME15 e TME16), Técnico de Manutenção Equipamentos Mecânicos (TMM01, TMM02, TMM03, TMM04, TMM05, TMM06, TMM07, TMM08, TMM09 e TMM10), Técnico de Manutenção em Comando, Controle e Proteção (TMC01, TMC02, TMC03, TMC04, TMC05, TMC06, TMC07, TMC08, TMC09, TMC10, TMC11, TMC12, TMC13 e TMC14), Técnico em Telecomunicações (TTEL1, TTEL2, TTEL3, TTEL4, TTEL5, TTEL6, TTEL7, TTEL8 e TTEL9), Instrumentista (TINS1 e TINS2), Técnico em Processamento de Dados (TPPD1), Técnico em Edificações (TED11), Eletricista de Manutenção (EMAN1), Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (AENT1) e Assistente em Processamento de Dados (AAPD1)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6	7
		Língua Inglesa	7	1	7	2	
		Raciocínio Lógico	5	1	5		
		Conhecimentos de Informática	7	1	7		
		Conhecimentos Gerais	6	1	6		
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	16	
	Redação		1	10	10	5	
Avaliação Psicológica							
Eletricista de Linha de Transmissão (ELTR1, ELTR2, ELTR3, ELTR4, ELTR5, ELTR6, ELTR7, ELTR8 e ELTR9)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	5	
		Matemática	15	1	15	5	
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	3	
	Avaliação Física						
	Avaliação Psicológica						
Mecânico de Manutenção (MMAN1 e MMAN2) e Manutenção Civil (MAC11)	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	5	
		Matemática	15	1	15	5	
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	3	
	Avaliação Psicológica						

Anexo VI
Avaliação Física

Exercícios	Candidatos do sexo masculino	Candidatos do sexo feminino	Tempo	Tentativas
	Índice mínimo para aprovação	Índice mínimo para aprovação		
Impulsão Horizontal	1.70 m ou mais	1.20 m ou mais	Livre	Duas
Flexão Abdominal	22 (vinte e duas) ou mais repetições	19 (dezenove) ou mais repetições	1 (um) minuto	Duas
Corrida em 12 min.	2.100 m ou mais	1.700 m ou mais	12 (doze) minutos	Uma

1. Impulsão Horizontal (masculino/feminino)

1.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
- execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.

1.2. Não será permitido ao candidato:

- qualquer tipo de ajuda física;
- utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

1.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;

1.4. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.);

2. Flexão Abdominal (masculino/feminino)

2.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;
- execução: ao comando “\ já \”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

2.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

2.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

3. Corrida em 12 Minutos (masculino/feminino)

3.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;
- o candidato durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

3.3. Não será permitido ao candidato:

- depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abando-

nar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

4. Considerações Gerais

4.1. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

4.2. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

Anexo VII

Conteúdos Programáticos

Cargos: Engenheiro A (todas as funções), Técnico de Nível Superior A (todas as funções), Médico do Trabalho (Médico do Trabalho) e Advogado A (todas as funções)

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto com base em conhecimentos lingüísticos textuais; modos e tipos textuais; coesão e coerência; correção de textos: clareza, precisão, elegância e adequação; variações lingüísticas; conhecimentos básicos da morfologia, semântica e sintaxe da língua portuguesa; reescritura de textos; discurso direto e indireto; resumo de textos; vocabulário: uso adequado; a repetição de termos nos textos: dêixis e anáfora.

Língua Inglesa:

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; e relações de coordenação e subordinação.

Raciocínio Lógico:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

Conhecimentos de Informática:

Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2000/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 2000/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Conhecimentos Gerais:

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História Geral e do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

Cargo Engenheiro A (funções Engenheiro de Operação, Engenheiro de Manutenção Elétrica e Engenheiro de Projeto e Construção)**Conhecimentos Específicos:**

Conceitos básicos de sistemas de corrente alternada. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Cargas. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. Instalações Hétricas. Características de cargas elétricas. Proteção de sistemas elétricos: Relés de corrente, tensão e potência; Relés diferenciais e de distância; Disjuntores: características e tipos. Projeto de Subestações. Esquemas de manobras de subestações. Funcionamento e especificações de equipamentos de alta e extra-alta tensão. Conceitos Básicos de Eletrônica de Potência. Conceitos Básicos de FACTS. Acionamento Elétrico.

Cargo Engenheiro A (funções Engenheiro de Automação e Controle e Engenheiro de Manutenção Eletrônica)**Conhecimentos Específicos:**

Eleticidade: primeira e segunda leis de Ohm; leis de Kirchhoff, teorema de Thévenin; circuitos resistivos em CC e em CA; circuitos RC, RL e RLC em CA; transformador. Instrumentos de Medidas Elétricas: multímetros analógico e digital; osciloscópio. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor; capacitor; indutor; diodo retificador; diodo Zener; transistor bipolar; FET; SCR; TRIAC; DIAC; UJT; LDR; NTC; PTC; circuitos integrados digitais (TTL e CMOS) e lineares (741, 555, 78XX). Circuito de Pulso: integrador, diferenciador, multivibradores a transistor e com CI-555. Sistemas Analógicos: fontes de alimentação estabilizadas; amplificadores de áudio com transistores e com circuitos integrados; osciladores; circuitos de acionamento a transistor; circuitos básicos com amplificadores operacionais. Sistemas Digitais: sistemas numéricos; circuitos combinacionais (decodificadores, multiplex e demultiplex, circuitos aritméticos e circuitos de controle); circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores); memórias; conversores A/D e D/A. Sistemas Microprocessados: microprocessadores 8085 e Z80; microcomputador 8051. Sistemas de Potência: Circuitos de disparo de tiristores; circuitos de controle de potência a tiristor. Sistemas de Comunicação: modulação analógica (AM e FM); modulação digital (PCM); fundamentos de linhas de transmissão; propagação de ondas eletromagnéticas; protocolos de comunicação de dados. Sistemas de Controle: controle analógico (com amplificador operacional); controle digital (CLP). Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização; alarmes. Microcomputador: instalação; hardware; software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL). Liderança e gerenciamento de recursos.

Cargo Engenheiro A (função Engenheiro de Manutenção Mecânica)**Conhecimentos Específicos:**

Termodinâmica. Transmissão de Calor. Motores de combustão interna. Motores diesel. Motores elétricos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Resistência de materiais. Estática e dinâmica. Análise de vibração. Balanceamento. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Acoplamentos. Rolamentos. Mancais. Dimensionamento de eixos. Tecnologia mecânica. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não-destrutivos. Desenho técnico. Refrigeração e ar condicionado. Bombas, ventiladores e compressores. Manutenção de equipamentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Planejamento e controle da manutenção. Custos aplicados à manutenção. Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção.

Cargo Engenheiro A (função Engenheiro de Telecomunicações)**Conhecimentos Específicos:**

Eleticidade: primeira e segunda leis de Ohm; leis de Kirchhoff; filtros; circuitos ressonantes; transformador. Instrumentos de Medidas Elétricas: multímetros analógico e digital; osciloscópio. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor; capacitor, indutor; diodo retificador; diodo Zener; transistor bipolar; FET; circuitos integrados digitais (TTL e CMOS) e lineares (741, 555, 78XX). Eletrônica Básica: fontes de alimentação estabilizadas; amplificadores de áudio com transistores e com circuitos integrados; osciladores; circuitos básicos com amplificadores operacionais; circuitos combinacionais (decodificadores, multiplex e demultiplex); circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores); memórias; conversores A/D e D/A. Sistemas Microprocessados: microprocessadores 8085 e Z80; microcontrolador 8051. Propagação de Ondas Eletromagnéticas: ondas espaciais, troposférica e ionosférica; perda no espaço livre; faixas de frequências; microondas. Antenas: tipos; características; aplicações. Linhas de Transmissão: parâmetros; tipos; aplicações. Processos de Modulação: AM-DSB; AM-DSB/SC; AM-SSB; FM; PAM; PPM; PWM; PCM. Sistemas Chaveados: ASK; PSK; FSK. Sistemas de Multiplexação: TDM; FDM. Telefonia: centrais telefônicas; telefonia fixa (redes interna e externa); telefonia celular; rádio digital. Teleprocessamento: estrutura das redes de teleprocessamento; protocolos de comunicação. Microcomputador: instalação; hardware; software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL). Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades sistemas de ordens de serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais em instalações; Custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). Orçamento de serviços de Engenharia de Telecomunicações. Medição de Serviços de Engenharia e Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94. Liderança e gerenciamento de recursos.

Cargo Engenheiro A (função Engenheiro Civil)**Conhecimentos Específicos:**

Programação de obras: custos, quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro. *Projeto e execução de obras civis:* topografia e terraplenagem; locação; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas; controle tecnológico; materiais; instalações prediais; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; documentação; fiscalização; concreto massa. *Materiais de construção civil. Análise estrutural:* esforços; estruturas isostáticas; estruturas hiperestáticas. *Dimensionamento do concreto armado. Mecânica dos solos:* origem, formação, índices físicos, caracterização e propriedades dos solos, pressões, prospecção geotécnica, permeabilidade, percolação, rede de fluxo, compactação dos solos; compressibilidade, adensamento; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas; principais causas de acidentes em barragens, patologia e terapia; tipologia das barragens. *Resistência dos materiais:* deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; flexão; torção; cisalhamento e flambagem. *Hidráulica Aplicada:* hidrostática; hidrocinemática; hidrodinâmica; escoamentos; singularidades; condutos; bombas e turbinas; energia hidráulica. *Hidrologia Aplicada:* ciclo hidrológico; bacia hidrográfica; pluviologia; água no solo; fluviologia; hidrometria; transporte sólido; reservatórios de regularização; modelos de simulação. *Aproveitamentos Hidrelétricos:* planejamento energético brasileiro; estudos hidrológicos; seleção de locais; estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo; máquinas hidráulicas; turbinas hidráulicas; aproveitamentos hidrelétricos; construção: barragem, reservatório, tomada d'água; adução; casa de força; geração; mercado: tarifa; legislação; análise de custo x benefício; custo x eficácia. *Empreendimentos Hidráulicos. Estradas:* terraplenagem e drenagem. *Saneamento básico:* condicionamento das habitações e tratamento de esgotos. *Recursos Hídricos e Meio Ambiente:* legislação ambiental; estudo de impacto ambiental / relatório de impacto ambiental EIA / RIMA; resolução CONAMA 001/86 e demais legislações aplicáveis.

Cargo Engenheiro A (função Engenheiro de Segurança do Trabalho)**Conhecimentos Específicos:**

Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho; Organização e Administração; Psicologia e Comunicação; Estatísticas de Acidente do Trabalho; Fisiologia do Trabalho; Ergonomia; Ventilação Industrial; Noções de Toxicologia Industrial; Noções de Epidemiologia; Saneamento do meio; Proteção contra incêndio; Primeiros Socorros; Higiene do Trabalho; Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais; Segurança na construção civil; Programas, Campanhas e SIPATs; Acidentes do Trabalho: causas, conseqüências programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes; Segurança no trânsito; Inspeções de segurança; SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente; PPRA e PCMSO; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Programas de Gerenciamento de Riscos; Auditoria de Segurança; Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos; Proteção do Meio Ambiente; Transporte de materiais perigosos.

Cargo Advogado A (todas as funções)**Conhecimentos Específicos:**

Direito Administrativo - Princípios do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Bens Públicos. Ato Administrativo: Poder de Polícia. Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno. Lei Federal nº 8.666/93 - Licitação e contratos administrativos. O Servidor público. Processo e Procedimento Administrativo. Desapropriação. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Domínio Público. *Direito Constitucional* - Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º). Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17). Organização do Estado (art. 18 ao 43). Organização dos Poderes (art. 44 ao 135). Ordem Econômica e Financeira (art. 170 ao 192). Ordem Social (art. 193 ao 232). Controle de Constitucionalidade. Ações Constitucionais (Habeas Corpus, Ação Civil Pública, Ação Popular, Ações Interventivas, Ações de Inconstitucionalidade). *Direito Tributário* - Tributos em geral. Tributos de competência do Município. Imunidade. Isenção. Anistia. Remissão. Compensação. Tributação e Orçamentos (art. 145 a 169 CF). Sistema Tributário Nacional (art. 1 ao 95 CTN). Normas Gerais do Direito Tributário (art. 96 ao 218 CTN) Sistemas constitucional Tributário, Princípios constitucionais do Direito Tributário. *Direito Civil* - Lei de Introdução ao Código Civil. Parte Geral do Código Civil. Posse (classificação, aquisição, perda e efeitos da posse, proteção possessória). Propriedade em geral (aquisição e perda da propriedade imóvel e móvel). Direitos Reais sobre Coisa Alheia. Modalidades e Efeitos das Obrigações. Concurso de Credores. Bens públicos e Particulares. Direito do consumidor. *Direito do Trabalho* - Contrato Individual de Trabalho - prazo determinado e indeterminado. Salário e Remuneração, Jornada de Trabalho. Férias. Contrato de Trabalho - alteração, suspensão, interrupção e extinção. Fundo de Garantia e Estabilidade. Processo do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho: execução, recursos, prazos. Exceções. *Leis Federais:* Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320/64 - Finanças Públicas; Lei nº 6.830/80 - Execução Fiscal; Lei nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa, - Lei de Responsabilidade Fiscal, Decreto nº 20.910/32 - Prescrição contra a fazenda pública, Decreto-Lei nº 201/67 - Crimes de Responsabilidade.

Cargo Técnico de Nível Superior A (função Analista de Sistemas)**Conhecimentos Específicos:**

Sistemas de Computação: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Projeto de banco de dados relacional. Banco de Dados Distribuídos. Engenharia de Software: Evolução e características, Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Engenharia da Informação, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Ferramentas Case. Intranet, *Groupware*, *Data Warehouse* e *Data Mining*. Administração de Informática: funções da administração e fatores críticos de sucesso. Redes de Computadores: conceitos básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados.

Protocolos: o modelo OSI da ISO, TCP/IP (fundamentos, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, Telnet, FTP, SMTP e HTTP). Sistemas operacionais: Windows (98, NT 4.0, 2000, 2003 e XP), Unix e Linux. Gerência de projetos: Estatísticas, Técnicas de controle, Projeção de custos, Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Algoritmos: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos utilizando pseudocódigo (Portugol), Fluxograma, utilizando estruturas de controle básicas (seqüência, seleção e repetição), vetores e matrizes. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Linguagens de programação: Java, ASP, VB.net, HTML, PHP. Mainframe: Conceitos, Arquitetura, JCL, Sistemas Operacionais e Utilitários.

Cargo Médico do Trabalho (função Médico do Trabalho)

Conhecimentos Específicos:

Organização, Psicologia e Sociologia do Trabalho: conceito de trabalho; divisão social do trabalho; valores e atitudes; organização de trabalho; ergonomia no trabalho; Globalização e reestruturação produtiva: introdução de novas tecnologias, automação e riscos à saúde; trabalho e empresa; modelos de Gestão; vida psíquica e organização; psicopatologia do trabalho; organização do trabalho e sofrimento psíquico; assédio moral, estresse, ansiedade e depressão; droga-adição. atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia; papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil: políticas/contratos, acordos e negociações coletivas. *Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência:* segurança e saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT, especificamente a Convenção nº 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto nº 95.461, de 11/12/87); Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 2/7/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/5/91). *Legislação Previdenciária:* Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei 8212 e 8213 de 24/07/91, Decreto 3048/99 e alterações posteriores (3112/99, 3265/99, 3298/99, 3452/00, 3668/00, 4032/00, 4079/00 e 4729/03). LTCAT e PPP. *Saúde e Trabalho:* relação saúde e trabalho: aspectos conceituais e evolução histórica; métodos de abordagem individual e coletiva dos trabalhadores, com as ferramentas clínicas e epidemiológicas; estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; vigilância em saúde do trabalhador: anamnese ocupacional; grupos homogêneos de risco ocupacional; evento sentinela; programa de controle médico em saúde ocupacional; avaliação laboratorial; atestado de saúde ocupacional; avaliação da capacidade laborativa; conceito, classificação e epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Bra-

sil; relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; acidentes do trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; emissão de CAT e de laudo médico; noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica; agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas; programa de prevenção de riscos ocupacionais; limites de tolerância; nível de ação; CIPA e mapa de riscos; condutas administrativas, éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

Cargos: Técnico Industrial de Engenharia I (todas as funções), Assistente Técnico de Engenharia I (Eletricista de Manutenção) e Assistente Administrativo I (todas as funções)

Língua Portuguesa:

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação de frases. Reescritura de frases. Intelecção de texto.

Língua Inglesa:

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; e relações de coordenação e subordinação.

Raciocínio Lógico:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

Conhecimentos de Informática:

Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2000/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 2000/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Conhecimentos Gerais:

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História Geral e do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas,

organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Técnico de Manutenção de Equipamentos Eletrotécnicos)

Conhecimentos Específicos:

Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, corrente contínua, corrente alternada, corrente constante). Potência. Correção de fator de potência. Medidas elétricas. Motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção de motores. Dimensionamento de condutores e proteção. Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. Segurança do trabalho. Manutenção de equipamentos e ferramentas. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Técnico de Manutenção de Equipamentos Mecânicos)

Conhecimentos Específicos:

Noções de termodinâmica e transmissão de Calor. Motores de combustão interna. Motores diesel. Motores elétricos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Noções de resistência de materiais, estática e dinâmica. Balanceamento. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Acoplamentos. Rolamentos. Mancais. Tecnologia mecânica. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não-destrutivos. Desenho técnico. Refrigeração e ar condicionado. Bombas, ventiladores e compressores. Manutenção de equipamentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Programação e execução de serviços de manutenção. Equipamentos de medida, micrômetro e paquímetro. Controle de qualidade e metrologia. Circuitos elétricos. Instalações elétricas. Instrumentos de medidas elétricas; amperímetros, voltímetros. Conversão de unidades. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medida. Conceitos de higiene e segurança no trabalho.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Técnico de Manutenção em Comando, Controle e Proteção)

Conhecimentos Específicos:

Dispositivos elétricos de controle: chaves eletromecânicas, relés eletromecânicos e eletrônicos, solenóides, temporizadores e contadores; Diagramas de Controle: diagramas esquemáticos, diagramas elementares, diagramas de interconexão, diagramas de bloco; Dispositivos de comando, controle e proteção de sistemas elétricos; Sistemas de controle em malha fechada; Conceitos básicos de redes de automação; Controladores Lógicos Programáveis.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Técnico em Telecomunicações)

Conhecimentos Específicos:

Eletricidade, circuitos elétricos; eletrônica, pulsos, sistemas de multiplexação; radiocomunicação; sistemas de comutação: planejamento e projeto, execução e operação; sistemas de transmissão de dados: planejamento e projeto, execução e operação; telemática: planejamento e projeto, execução e operação.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Instrumentista)

Conhecimentos Específicos:

Eletrônica industrial (retificadores e inversores estáticos). Rádio-comunicação (UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores). Telefonia (aparelhos telefônicos, comutação telefônica, transmissão de canais telefônicos, multiplexagem, mesas comutadoras particulares). Transmissão de dados (princípio de operação). "No Break". Painéis de comando automático de grupos geradores. Excitatriz. Painéis microprocessados. Eletrônica digital. Operação e manutenção de instrumentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas eletrônicos (manutenção preventiva e corretiva). Interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Materiais, equipamentos e dispositivos eletrônicos. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Técnico em Processamento de Dados)

Conhecimentos Específicos:

Componentes básicos de um sistema de computação: UCP, memória, periféricos, unidades de entrada e saída. Sistemas de numeração: decimal, binário, hexadecimal; Representação da informação: código ASCII, EBCDIC, etc.; Conceitos de programação: algoritmos, tipos de dados, variáveis, estruturas de controle (seqüência, seleção, repetição), funções e procedimentos, passagem de parâmetros por valor e referência, arrays, técnicas de pesquisa e ordenação, aplicação destes conceitos em Delphi e C; Estruturas de Dados: listas encadeadas, pilhas e filas; Bancos de Dados: registros, campos, relacionamentos entre tabelas, índices, linguagem de consulta SQL, modelagem ER (entidade-relacionamento). Conceitos de Orientação a Objetos: classe, objeto, encapsulamento, herança, polimorfismo, métodos, propriedades; Os conceitos de Orientação a Objetos em Delphi e Java; Redes de Computadores: conceitos, modelo OSI, hubs, switches, roteadores, TCP/IP, LAN, WAN e VLAN; Sistemas Operacionais: sistemas mono e multi usuários, sistemas de arquivos, interrupções, memória virtual, paginação, segmentação.

Cargo: Técnico Industrial de Engenharia I (função Técnico em Edificações)

Conhecimentos Específicos:

Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Licença e aprovação de projetos. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Orçamento de Obras. Matemática Aplicada à construção civil. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Habite-se.

Cargo: Assistente Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Manutenção)

Conhecimentos Específicos:

Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, C.C, C.A, corrente constante). Potência. Correção de fator de potência. Medidas elétricas. Motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção de motores. Dimensionamento de condutores e proteção. Segurança do trabalho. Manutenção de equipamentos e ferramentas. Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas.

Cargo: Assistente Administrativo I (função Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)**Conhecimentos Específicos:**

Fundamentos de enfermagem: procedimentos básicos de enfermagem - aferição de sinais vitais, menstruação, higiene corporal, coleta de material para exames, alimentação do paciente, administração de medicamentos, métodos de conforto e prevenção de escaras, cuidados com eliminações. Princípios gerais de isolamento e cuidados com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas e primeiros socorros. Preparo para exames e tratamentos. Curativos simples. Preparo e esterilização de material. Manipulação de drogas e soluções. Enfermagem em Saúde Pública; noções de vigilância sanitária e epidemiológica; Noções de biossegurança no trabalho. Psicologia nas relações humanas no trabalho. Assistência de Enfermagem à saúde do trabalhador. Assistência de Enfermagem em situações de emergência. Legislação de Saúde e Previdência aplicável à saúde do trabalhador. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção, SIDA, tabagismo, alcoolismo e outros agravos à saúde; Dinâmica de grupo. Acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 08/06/1978, especialmente as NR-06, NR-07, NR-09 (ênfase em Programa de Conservação Auditiva) e NR-17. Ética profissional. Atribuições profissionais do auxiliar de enfermagem.

Cargo: Assistente Administrativo I (função Assistente em Processamento de Dados)**Conhecimentos Específicos:**

Organização da Informática nas empresas; conceitos relativos a Operação de Computadores; Conceitos relativos à comunicação de dados: teleprocessamento e redes de computadores; Ambiente de Hardware e Software; Utilização e Configuração do sistema operacional MS-Windows (todas as versões); Conceitos sobre armazenamento de dados, arquivos e bancos de dados; SGBD Oracle: Linguagem SQL; Conceitos básicos relativos à programação de computadores: tipos de dados, variáveis, desvios condicionais, laços, vetores e matrizes, funções, passagem de parâmetros por valor e referência; Estrutura de dados: listas encadeadas, pilhas e filas; DLLs: conceitos e utilização; conceitos básicos relativos à programação Web: HTML, JavaScript, PHP e ASP; Conceitos básicos relativos à linguagem XML; Noções de Orientação a Objetos; Linguagens Orientadas a Objetos: Java e Object Pascal.

Cargo: Auxiliar Técnico de Engenharia I (todas as funções)**Língua Portuguesa:**

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronomes. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

Matemática:

Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Equações e Inequações do primeiro grau. Problemas do primeiro grau. Leitura e interpretação de gráficos simples e tabelas. Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano. Ângulos. Polígonos: área e perímetro.

Conhecimentos Gerais:

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade. Meio ambiente. O cotidiano brasileiro.

Anexo VIII

Modelo de Atestado Médico

ATESTADO MÉDICO

(em papel timbrado)

Declaro, que o Sr. _____, documento de identidade _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se aos testes exigidos na Avaliação Física, discriminados no Edital do Concurso da Eletronorte, relativos ao cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia I (função Eletricista de Linha de Transmissão).

_____, ____ de _____ de 2005.

Nome do Médico
CRM do Médico**Anexo IX**

Quadro de vagas no Curso de Formação

Cargo	Função			Vagas	
	Nome	Código	Cidade de Vaga	Concurso	Curso de Formação
Assistente Técnico de Engenharia I	Eletricista de Manutenção	EMAN1	Rio Branco	1	2
Auxiliar Técnico de Engenharia I	Eletricista de Linha de Transmissão	ELTR1	Rio Branco	6	8
		ELTR2	Porto Velho	2	3
		ELTR3	Ji-Paraná	2	3
		ELTR4	Presidente Dutra	3	6
		ELTR5	Colinas do Tocantins	4	6
		ELTR6	Macapá	4	6
		ELTR7	Boa Vista	3	5
		ELTR8	Cuiabá	3	4
		ELTR9	Rondonópolis	2	3
Auxiliar Técnico de Engenharia I	Mecânico de Manutenção	MMAN1	Porto Velho	1	2
		MMAN2	Tucuruí	5	6



Núcleo de Computação Eletrônica
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prédio do CCMN - Bloco C

Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ
Central de Atendimento - (21) 2598-3333